

DESPACHO n.º 01062021

- 1) Ao abrigo da delegação de poderes que me foi conferida pelo Conselho Superior do Conselho das Finanças Públicas, com a faculdade de subdelegação (cfr. ponto 3 da Ata n.º 44 da reunião do Conselho Superior, realizada a 31 de maio de 2021), subdelego no Vogal Executivo Prof. Miguel St. Aubyn, com a faculdade de subdelegar, a competência para:
 - a) Orientar a atividade nas áreas de suporte do Conselho das Finanças Públicas, abrangendo os domínios administrativos, financeiro, patrimonial, jurídico, tecnológico, bem como a manutenção e conservação de instalações e equipamentos e ainda a gestão de recursos humanos;
 - b) Exercer as atribuições conferidas pelo Regulamento Interno do CFP ao Diretor dos Serviços Técnicos;
 - c) Despachar com a Coordenadora do Centro de Competências Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos os assuntos correntes a ela confiados;
 - d) Acompanhar e dar parecer sobre os processos geradores de despesa;
 - e) Autorizar a realização de pagamentos;
 - f) Autorizar a realização de trabalho suplementar;
 - g) Autorizar o exercício de funções públicas ou privadas a favor de outra entidade;
 - h) Autorizar a frequência de ações de formação com encargos para o CFP, mediante pedido do trabalhador;
 - i) Orientar a atividade de comunicação institucional nos domínios da tradução de documentos, alimentação do portal da internet e produção de modelos de comunicação escrita;
 - j) Exercer as atribuições conferidas por regulamentos, manuais, planos, instruções e demais instrumentos de gestão e organização internas do CFP ao titular do cargo de Vogal Executivo.
- 2) O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.
- 3) A subdelegação de poderes conferida pelo presente despacho mantém-se até à entrada em funções da Comissão Executiva.

Lisboa, 1 de junho de 2021

A Presidente do Conselho Superior
do Conselho das Finanças Públicas

Nazaré da Costa Cabral